

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2336 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO
CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do Exercício de 2017, no valor de R\$ 13.000,00, (Treze mil reais), para inclusão de dotações orçamentárias não contempladas no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

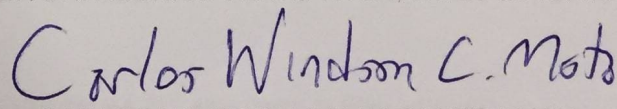
1601	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
06 122 0601 2.039	Manut. Ativ. Autarquia		Valor do Crédito
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	13.000,00
	Total		13.000,00

Art. 2º - As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Orçamentário Especial, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 13.000,00, (Treze mil reais), conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

1601	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
06 122 0601 2.039	Manut. Ativ. Autarquia		Valor da Anulação
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	4.500,00
06 122 0601 2.040	Manutenção do Programa Educação do Transito		Valor da Anulação
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	7.500,00
	Total		13.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 09 de fevereiro de 2017.


CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL